

Aracaju - SE, 22 de abril de 2019.

COMUNICADO

Comunicamos que o **CONVITE Nº 05/2019 – SESI-DR/SE**, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de aulas de Karatê Shotokan para os alunos matriculados na Rede SESI-DR/SE de Educação, nos municípios de Aracaju/SE e Estância/SE, incluindo os exames de faixa, fica CANCELADO** de acordo com o Item 14.1 do Edital, e Art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, tendo em vista que o valor global apresentado pela licitante classificada, ficou muito acima do valor estimado.

Certos de contarmos com a devida compreensão.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio de Andrade Bergamini
Superintendente Corporativo
SESI/SENAI-DR/SE

